

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR Nº 38/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE IGUAÇU – UNIG, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1ª da Portaria GR nº 34/2010, e considerando, ainda, o que dispõem os § 4º e 6º do artigo 3º da Portaria nº 1132, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

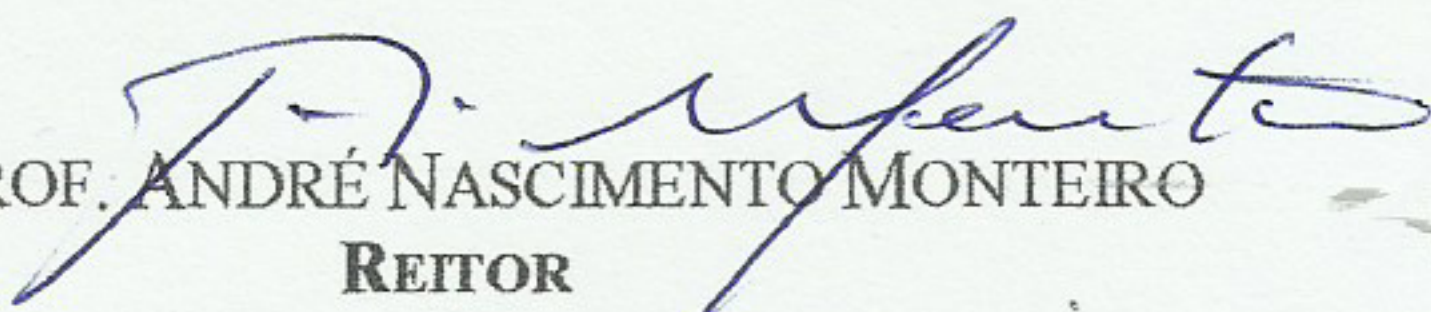
Art. 1º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI, Campus V, Itaperuna, passa a ter a composição seguinte:

- I- REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:
Titular: Nayron Arthur Correia Farias
Suplente: Luiz Philipe Duarte
- II- REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE:
Titular: Letícia Ecard Rocha
Suplente: Guilherme Lemos Imbelloni
- II- REPRESENTANTES DA DIREÇÃO:
Titular: Thiago Ferreira da Silva.
Suplente: Fábio Barbosa batista.;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, Campus I, em 6 de novembro de 2013.


PROF. ANDRÉ NASCIMENTO MONTEIRO
REITOR

CLN/gmcf